



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Avenida Princesa
Isabel, 678 São
Caetano

Telefone



Horário



De Segunda à Sexta
das 08:00 as 14:00
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO 15.366

LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO

- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE 012-S/2023

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0033-2023 À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS, COM MOTORISTA/OPERADOR, PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

RETIFICAÇÃO

- AVISO DE RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 0210-2023 - PE Nº 0014-2022

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DO CONTRATO Nº 0214-2023 - ALFAGRA SUL - PE Nº 006-2023

OUTROS DOCUMENTOS

- PAUTA Nº 116ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL
- RESOLUÇÃO DELIBERATIVA Nº09/2023 - COMDUS





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 15.366

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso de suas atribuições, amparado no art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI, e de acordo com o que dispõe a Lei Municipal nº 2.158, de 23 de março de 2010, alterada pela Lei Municipal nº 2.204, de 27 de outubro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º - Os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** ficam nomeados conforme a indicação dos Órgãos e Entidades abaixo relacionados:

I - ÓRGÃOS PÚBLICOS:

- 1- **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE A POBREZA**
TITULAR: Suse Mayre Martins Moreira Azevedo
SUPLENTE: Vanessa Moreira Magalhães Leite de Souza
- 2- **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**
TITULAR: Nilcéia Ribeiro dos Santos
SUPLENTE: Rosana do Carmo Matos
- 3- **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**
TITULAR: Márcia Alexandra Araújo Peixinho
SUPLENTE: Jackson da Silva Lessa
- 4- **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**
TITULAR: Rodrigo Moraes Haun
SUPLENTE: Marcelo Lisboa Almeida dos Santos
- 5- **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
TITULAR: José Thiago Silva Santos
SUPLENTE: Leonardo Souza Nascimento
- 6- **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E ORÇAMENTO**
TITULAR: Josmário Gonçalves da Silva
SUPLENTE: Flávio Rodrigo Sampaio Dias





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

7- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TITULAR: Rafaela Caldas Sousa dos Santos

SUPLENTE: Tatiana da Silva Pires

8- SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

TITULAR: Eliane Batista de Abreu

SUPLENTE: Norma Lúcia Froes dos Santos Almeida

9- FUNDAÇÃO MARIMBETA- SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

TITULAR: Warles da Cruz Francisco

SUPLENTE: Ronaldo Gomes dos Santos

II - ENTIDADES CIVIS**10- LAR FABIANO DE CRISTO**

TITULAR: Celeste Aída Seara Souza

SUPLENTE: Andressa Kaylane Soares Santos

11- CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE

TITULAR: Gersolita Dagorete Campos Almeida Santos

SUPLENTE: João Victor Camelo Xavier Novaes

12- CENTRO COMUNITÁRIO E CRECHE IRMÃ MARGARIDA

TITULAR: Cátia Sirene da Silva Pereira

SUPLENTE: Alenilda Oliveira

13- FUNDAÇÃO DR. BALDOÍNO LOPES DE AZEVEDO

TITULAR: Kátia Guedes de Azevedo

SUPLENTE: Fabrício Teixeira Santos

14 – ASSOCIAÇÃO SANTA CRUZ DO IJEXÁ

TITULAR: Lília Carla Gomes Santana

SUPLENTE: Maria Celi de Oliveira

15 – GRUPO DE APOIO À PREVENÇÃO DA AIDS-GAPA

TITULAR: Marluce Costa Muniz

SUPLENTE: Maria D’Ajuda Correia da Silva





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

16 – ASSOCIAÇÃO DE BENEFICÊNCIA E CULTURA TEÓSOPOLIS

TITULAR: Onalgisio Pinheiro dos Santos

SUPLENTE: Nivaldo Fagundes de Freitas

17 – ASSOCIAÇÃO PADRE PAULO TONUCCI

TITULAR: Maria Augusta Pinto Portugal Melo

SUPLENTE: Ana Marcia Reis Araújo

18 – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PORTADORES DAS SÍNDROMES DEFICITÁRIAS NEUROLÓGICAS – APOSDEN/NÚCLEO CUIDAR

TITULAR: Cláudia Alvarindo Brito dos Santos

SUPLENTE: Gersolita Dagorete Campos Almeida

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial, o Decreto nº: 14.301, de 17 de fevereiro de 2021.**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, em 27 de março de 2023.**AUGUSTO NARCISO CASTRO**

Prefeito

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS

Secretário de Governo



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA
CNPJ. 08.218.991/0001-95

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012-S/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026-S/2023

O MUNICÍPIO DE ITABUNA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMUNICA A ABERTURA DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012-S/2023**, no qual tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS ORIUNDOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DOS GRUPOS A, B e E GERADOS PELAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITABUNA**. Recebimento das propostas até 18/05/2023 às 09:30h – Abertura das propostas 18/05/2023 às 09:30h. Início da sessão de disputa de preços 18/05/2023 às 10:00h (horário de Brasília). O EDITAL PODERÁ SER ADQUIRIDO NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA OU ATRAVÉS DO SITE DA PREFEITURA DE ITABUNA – ABA LICITAÇÕES: [HTTPS://LICITACAO.PREFEITURADEITABUNA.COM.BR/REGISTER/FILTER](https://licitacao.prefeituradeitabuna.com.br/register/filter). **RÉGIDA PELA LEI FEDERAL Nº 10.520/02. O PREGÃO SERÁ REALIZADO EM SESSÃO PÚBLICA “ON LINE” POR MEIO DE RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – INTERNET, ATRAVÉS DO SITE WWW.LICITACOES-E.COM.BR MEDIANTE A INSERÇÃO E MONITORAMENTO DE DADOS GERADOS OU TRANSFERIDOS PARA O APLICATIVO “LICITAÇÕES-E”, CONSTANTE DA PÁGINA ELETRÔNICA DO BANCO DO BRASIL.**

Licitação Banco do Brasil nº 997162.

Recebimento das propostas: até 18/05/2023 às 09:30 horas.

Abertura das propostas: 18/05/2023 às 09:30 horas.

Início da sessão de disputa de preços: 18/05/2023 às 10:00 horas.

Informações pelo e-mail: lcsaudeitabuna@gmail.com ou na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Itabuna, localizada na Avenida Comendador Firmino Alves, 110, Centro, Itabuna - BA, onde poderá ser adquirido o Edital. Thaís Emanuela de Jesus Santos. Itabuna-BA, 08 de maio de 2023.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0033-2023**

O MUNICÍPIO DE ITABUNA COMUNICA A REABERTURA DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0033-2023** à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS, COM MOTORISTA/OPERADOR, PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA.** Recebimento das Propostas 08/05/2023, a partir das 08h00min; Abertura das propostas de preços: 17/05/2023, às 09h00min; Início da sessão de disputa: 17/05/2023, às 11h00min. O EDITAL ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO ENDEREÇO, <https://licitacao.prefeituradeitabuna.com.br/register/filter>. REGIDA PELA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, SUAS ALTERAÇÕES E DEMAIS NORMAS QUE REGEM A MATÉRIA. O PREGÃO SERÁ REALIZADO EM SESSÃO PÚBLICA ON LINE POR MEIO DE RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – INTERNET, **ATRAVÉS DO SITE WWW.LICITACOES-E.COM.BR** MEDIANTE A INSERÇÃO E MONITORAMENTO DE DADOS GERADOS OU TRANSFERIDOS PARA O APLICATIVO “**LICITAÇÕES-E**”, CONSTANTE DA PÁGINA ELETRÔNICA DO BANCO DO BRASIL.

Licitação Banco do Brasil nº 999889

Recebimento das propostas de preços: 08/05/2023, a partir das 08h00min;

Abertura das propostas de preços: 17/05/2023, às 09h00min;

Início da sessão de disputa: 17/05/2023, às 11h00min.

Informações pelo telefone (73) 98123-0781 ou pelo e-mail: itabunalicita@gmail.com, ou na sede da Prefeitura Municipal de Itabuna, localizada na Avenida Aziz Maron, nº 1.067, Condomínio Jequitibá Trade Center, 2º andar, Jardim Vitória, CEP 45.605-905. Allana Francine Rocha de Santana. Pregoeira Designada. Itabuna, 04 de maio de 2023.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BAHIA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0210/2023 – PE Nº 0014-2022

O Município de Itabuna torna pública a Retificação do Aviso de Licitação, publicado no Diário Oficial do Município em 04 de maio de 2023, Edição nº 5.889, página 88. **Onde se lê: VALOR GLOBAL: R\$ 102.002,60 (CENTO E DOIS MIL, DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS).** **Leia-se: VALOR GLOBAL: R\$ 112.002,60 (CENTO E DOZE MIL, DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS).** INFORMAÇÕES NO DEPTº DE LICITAÇÕES OU ATRAVÉS DO E-MAIL: ITABUNA.CONTRATOS@GMAIL.COM. Itabuna-BA.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BAHIA

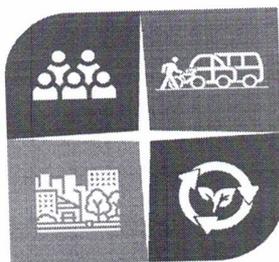
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 0214-2023
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 0006-2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0214-2023. Nº. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.00.439-2023. PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº. 0006-2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITABUNA – CNPJ/MF Nº 14.147.490/0001-68. CONTRATADA: ALFAGRA SUL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA. CNPJ/MF Nº 97.397.921/0001-71. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DESTINADAS A DOAÇÃO ÀS PESSOAS CARENTES EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA DO MUNICÍPIO DE ITABUNA-BA. VALOR GLOBAL: R\$ 1.116.000,00 (UM MILHÃO, CENTO E DEZESSEIS MIL REAIS). FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº. 10.520/02. LEI 8.666/93. DECRETO FEDERAL 10.024/2019. DECRETO MUNICIPAL 9.408/2011. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023, A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

SECRETARIAS	UNIDADE GESTORA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE
18 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE A POBREZA	1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2103 - Proteção Social Básica - Gestão De Benefícios Eventuais	339032 - Material de Distrib. Gratuita	1.500.0000
18 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE A POBREZA	1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2103 - Proteção Social Básica - Gestão De Benefícios Eventuais	339032 - Material de Distrib. Gratuita	2.707.0000

DATA DA ASSINATURA: 05 DE MAIO DE 2023. PREFEITO MUNICIPAL: AUGUSTO NARCISO CASTRO.





COMDUS

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
URBANO SUSTENTÁVEL

116ª Reunião Ordinária do COMDUS

CONVOCAÇÃO / PAUTA

O Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável - COMDUS, no uso de suas atribuições convoca os Membros Titulares e Suplentes do Conselho Deliberativo e público em geral, para participarem da 116ª Reunião Plenária Ordinária, a ser realizada no dia 11 de maio de 2023, às 9 horas, em formato presencial, no Edifício Itabuna Trade Center Sala 1014 para tratar da seguinte pauta:

1. **Verificação de Quorum: (10 instituições em 1ª Convocação – 9h e 06 instituições em 2ª Convocação – 9h15);**
2. **Abertura da Sessão pelo Presidente;**
3. **Leitura, discussão e aprovação da Ata da 114ª e 115ª Reuniões Ordinárias e das Reuniões Extraordinárias realizadas em 29/03/2023 (Processo S076/2021) e em 20/04/2023 (Eleição);**
4. **Leitura de Correspondências e das Justificativas de Ausências (Conselheiros);**
5. **Apresentação Associação de Agentes Ambientais e Catadores de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis.**
6. **Encerramento - PRÓXIMA REUNIÃO: 15 de junho de 2023.**

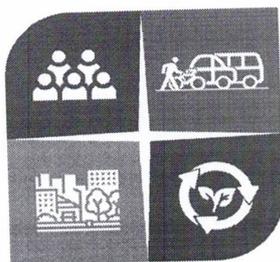
Itabuna, 02 de maio de 2023.

Marcelo Augusto Almeida Andrade
Presidente

Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável de Itabuna

COMDUS – Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável
Tel.: 999935612 e-mail: comdus.itabuna@gmail.com





COMDUS

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
URBANO SUSTENTÁVEL

RESOLUÇÃO DELIBERATIVA Nº 09, DE 20 DE ABRIL DE 2023

Elege a Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável - COMDUS

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável – COMDUS, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 2.100, de 05 de setembro de 2008 e conforme deliberação na 115ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável – COMDUS, realizada em 20 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º. Eleger a Diretoria Executiva para o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável – COMDUS, conforme relação abaixo:

1. **PRESIDENTE** – Marcelo Augusto Almeida Andrade;
2. **VICE-PRESIDENTE** – Napoleão José de Santana Filho;
3. **SECRETÁRIO GERAL** – Camila Pinto Santana;
4. **1º SECRETÁRIO** – Joabe de Andrade Santos.

Art. 2º. Aprovar, o Mandato da Diretoria Executiva eleita para o biênio 2023-2025.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 20 de abril de 2023


Marcelo Augusto Almeida Andrade
Presidente do COMDUS


Camila Pinto Santana
Secretário Geral do COMDUS

COMDUS – Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável
Tel.: 999935612 e-mail: comdus.itabuna@gmail.com



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/84EB-48DD-2853-E12A-A18F> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 84EB-48DD-2853-E12A-A18F



Hash do Documento

7834fb039517007c0e1f0268cc9f3b9808e73a33c67c9493cfbd515b9cba52e4

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/05/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 05/05/2023 21:28 UTC-03:00